



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Contribuinte n.º 501 351 230

Rua Eça de Queirós n.º 6
Apartado 98
7800-501 BEJA

COMUNICADO OFICIAL N.º 14 – A-13

Data: 21/09/2023 – 23/24

Texto: **PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS NAS PROVAS DISTRITAIS**
Época 2023/2024



Para conhecimento de todos os clubes inscritos e demais interessados comunica--se que, considerando que um dos pilares de atuação em que assenta o Programa Crescer 2024 é o aumento e a promoção do futebol feminino, e com o intuito de desenvolver a participação de jogadoras nas equipas e campeonatos/provas do futebol distrital, deliberou a Direção da AFBeja que:



José Cândido Chicharro & Filhos, Lda



Laboratório de Análises
Químicas de Beja, Lda



1 – Todas as jogadoras inscritas até ao escalão de Júniores B, inclusive, poderão participar nos jogos do escalão etário imediatamente inferior, sem prejuízo da sua participação nos jogos do escalão correspondente ao seu ano de nascimento ou dos escalões superiores, desde que clinicamente aptas (conforme exame médico);

2 – Caso o clube não tenha inscrito a equipa relativa ao escalão correspondente ao ano de nascimento da atleta, esta poderá disputar os jogos do escalão imediatamente inferior e/ou superiores, desde que clinicamente aptas (conforme exame médico) para jogar nos escalões superiores;

3 – Durante a mesma época desportiva, cada atleta só poderá disputar jogos/provas de dois escalões diferentes;



Ourivesaria Miranda

4 – Cabe à Associação de Futebol de Beja a resolução de qualquer outro caso não referenciado ou omissos no presente comunicado;



5 – O presente comunicado é válido para a época desportiva 2023/24 e para as competições organizadas pela Associação de Futebol de Beja.



Empower Results

O Presidente da Direção da AFBeja



Pedro Xavier, Prof.